



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº 063/2023

Projeto de Lei Nº 053, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO DA UNIÃO PARA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL 14.434 DE 03 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM".

**PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DO
PRESENTE PROJETO:**

Consoante dispõe o art. 1º do Projeto de Lei em apreço, fica autorizado o Poder Executivo a repassar o valor efetivamente disponibilizado pela União a complementar o piso nacional dos profissionais das categorias Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, instituídos pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, até o limite da assistência financeira complementar repassada pela União através do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Ressalta-se que o art. 11, da Lei em apreço, determina que a abertura de Crédito adicional autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

O art. 12, aduz que fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito na presente Lei.

Sendo assim, nada mais justo do que pleitear-se a valorização dos profissionais que estão sendo beneficiados com a presente Lei em apreço, por todos os serviços prestados a nossa população, especialmente por ser tratar de profissionais que atuam na área da saúde.

Neste sentido, após a observância dos pontos demonstrados, observando o princípio da Legalidade e Constitucionalidade, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, se manifesta, com muito prazer e orgulho pela APROVAÇÃO do mesmo.

É o nosso PARECER.





Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 17 de outubro de 2023.

Vanildo Sancio - PSB

Presidente

Professor Renato – UNIÃO BRASIL

Relator

Gilmar Vermelho – MDB

Vogal

